



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo

LEI Nº 287/2018
De 29 de MAIO de 2018

“Dispõe sobre a nomeação da Quadra de Esportes localizada no Povoado Lagoa dos Tamboris em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe, ficando a Quadra de Esportes denominada de “ADAMILTON SANTOS BATISTA” e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de “ADAMILTON SANTOS BATISTA”, a Quadra de Esportes localizada no Povoado Lagoa dos Tamboris em São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - A confecção da placa com a denominação de nomenclatura da Quadra de Esportes será custeada pelo poder executivo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo, estado de Sergipe, 29 de Maio de 2018.

EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347 – Tel.: (79) 3465-1000 – Fax: (79) 3465-1001 – CNPJ: 13.114.533/0001-46 CEP: 49.535-000 – Sergipe

Email: adm.pmaleixo@hotmail.com